

Comunicado

A Diretoria Executiva da GIROLANDO, reunida em 12/12/2024, aprovou a manutenção das seguintes formas de parcelamento e descontos para os serviços executados:

1. Até o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), pagamento à vista;
2. Valores superiores a R\$ 200,00 (duzentos reais), observar as tabelas abaixo:

Para Pagamento Através de Boleto Bancário ou Descontos

Valor do Serviço (R\$)	Entrada	Parcelas Mensais	Valor Mínimo da Parcela (R\$)	Desconto para Pagamento À Vista
200,01 a 450,00	1	1	100,00	1,0%
450,01 a 800,00	1	2	150,00	1,5%
800,01 a 1.500,00	1	3	200,00	2,0%
1.500,01 a 3.000,00	1	4	300,00	2,5%
3.000,01 a 4.000,00	1	5	500,00	3,0%
4.000,01 a 5.000,00	1	6	600,00	3,5%
5.000,01 a 6.000,00	1	7	650,00	4,0%
6.000,01 a 7.500,00	1	8	700,00	4,5%
a partir de 7.500,01	1	9	750,00	5,0%

Para Pagamento Através de Cartão de Crédito

Valor do Serviço (R\$)	Parcelas Mensais	Valor Mínimo da Parcela (R\$)
200,01 a 450,00	1	200,00
450,01 a 800,00	2	225,00
800,01 a 1.500,00	3	267,00
1.500,01 a 3.000,00	4	375,00
3.000,01 a 4.000,00	5	600,00
4.000,01 a 5.000,00	6	667,00
5.000,01 a 6.000,00	7	715,00
6.000,01 a 7.500,00	8	750,00
7.500,01 a 8.999,99	9	833,00
A partir de 9.000,00	10	900,00

Uberaba (MG), 12 de dezembro de 2024.



Domício José Gregório Arruda Silva
Presidente